


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. O Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre, Estado de Alagoas, em atendimento as exigências legais, notadamente ao § 1º do Art. 36, da lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins de prestação de contas anual, do exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre, é de **PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO** das contas da gestão referente a 2021, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL.
2. A opinião supracitada está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico e na apreciação dos relatórios quadrimestrais de gestão, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre-AL, segundo o planejamento definido para o período observando as competências legais do conselho nos seguintes aspectos:

REUNIÃO	RESOLUÇÃO
17 de março de 2022	Resolução Nº 02/2022 – Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 1º Quadrimestre.
24 de março de 2022	Resolução Nº 03/2022 – Aprova o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º e 3º Quadrimestres.

Por ser verdadeiro, dou fé

Campo Alegre – Alagoas, aos 08 de abril de 2022


José Ednaldo Cavaleante de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

